

Formação Transversal

COVID-19

Prevenção no local de trabalho - Unidades

AGENDA

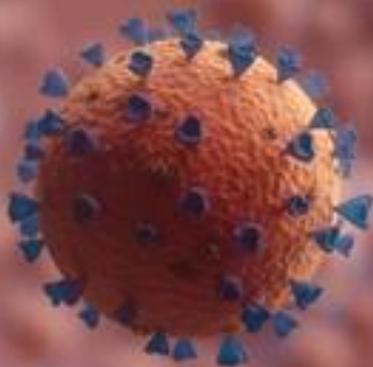
1. Introdução – informação geral sobre a doença COVID-19
2. Medidas de Prevenção
 - 2.1. Medidas Gerais
 - 2.2. Medidas Específicas - Unidades
3. O que fazer perante um “caso suspeito”

Objetivos de Aprendizagem

Esta formação vai-te permitir:

- Entender o que é a doença COVID-19, de que forma se transmite e quais os grupos e fatores de risco para o aparecimento da doença;
- Identificar as medidas gerais de prevenção da doença e as medidas específicas a adotar no retorno ao trabalho nas unidades;
- Reconhecer como atuar no caso de surgir uma suspeita de um caso COVID-19 fora ou dentro do local de trabalho.





1. INTRODUÇÃO

Informação geral sobre a doença COVID-19

1.1. O que é a doença COVID-19

- Covid-19 é o nome dado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) à doença provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, que pode causar infecção respiratória grave como a pneumonia



- Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infecções nas pessoas, associadas ao sistema respiratório
- Atualmente não existe vacina que previna a infecção por SARS-COV-2

1.2. Como se transmite a doença COVID-19?

CONTACTO DIRECTO

Pela disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma **pessoa infectada tosse, espirra ou fala**, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas

CONTACTO INDIRECTO

Pelo **contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com Covid-19** e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos



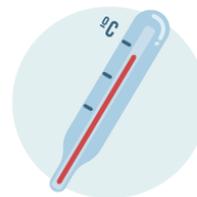
Período de incubação de 1 a 14 dias
(entre a exposição e o aparecimento dos sintomas)

1.3. Quais os sintomas da doença COVID-19?

- Tosse persistente
- Agravamento de tosse crónica
- Febre (temperatura $\geq 38^{\circ}\text{C}$)
- Dificuldade respiratória/ falta de ar
- Dores de cabeça
- Diarreia
- Dores musculares e / ou fraqueza
- Perda de olfato e / ou perda do paladar



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA



80% dos casos não apresentam sintomas ou apresentam doença ligeira - febre, rinorreia (pingo no nariz), cefaleia (dores de cabeça) e mialgias (dores no corpo)

1.4. Quais os grupos de risco?

- ≥ 65 anos
- Doentes crónicos:
 - doenças cardiovasculares
 - diabetes
 - doença crónica respiratória
 - hipertensão
 - doença oncológica
- Doentes com sistema imunitário debilitado
- Grávidas





2. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

2.1. Medidas Gerais



2.1.1. Principais formas de proteção

1

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



2

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



3

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de pelo menos 2 metros



1 HIGIENE DAS MÃOS



Utilizando água e sabão



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

1 HIGIENE DAS MÃOS



Utilizando desinfetante
à base de álcool



Duração total do procedimento: **20 segundos**

01



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

02



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa

04



Palma com palma com os dedos entrelaçados

05



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

06



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

2 ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Evitar tossir ou espirrar para as mãos, tossindo ou espirrando para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usando lenço de papel descartável
- Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias



Evitar igualmente contacto com pessoas a tossir ou espirrar

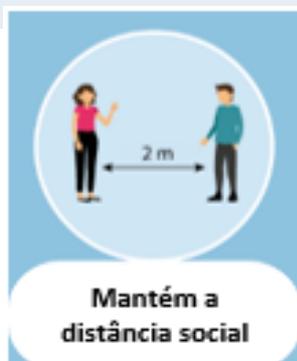


- Não tocar nos olhos, nariz e boca sem lavar prévia ou posteriormente as mãos



3 DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Evitar formas de saudação/cumprimento que impliquem o contacto pessoal
- Não partilhar objetos e alimentos com outras pessoas
- Incentivar o cliente a utilizar meios de pagamento eletrónicos



- Respeitar a distância de segurança de, pelo menos, 2 metros, entre pessoas, salvo quando não seja possível
- Evitar a aglomeração de pessoas nos espaços comuns da unidade (escritório, balneários)

2.1.2. Equipamentos de Proteção Individual



- Máscara– utilização obrigatória durante todo o período de trabalho
- Viseira – utilização recomendada, em complemento da máscara, no atendimento ao público de proximidade (ex. drive e serviço à mesa)

Os EPI's são eficazes na redução da propagação do vírus se forem corretamente utilizados. O seu uso não substitui o cumprimento das regras de distanciamento social, de higienização das mãos e da etiqueta respiratória.

2.1.2. Equipamentos de Proteção Individual

Instruções para o uso correto da máscara

1. Higienizar as mãos, com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;



2. Colocar a máscara com o lado branco (face interna) virado para a cara, e o lado com outra cor (face externa) virado para fora;



3. Ajustar a extremidade rígida da máscara ao nariz, cobrindo a boca, o nariz e o queixo com a máscara, certificando que não existem espaços entre o rosto e a máscara.



2.1.2. Equipamentos de Proteção Individual

Instruções para o uso correto da máscara

- Não tocar na máscara enquanto estiver em utilização, caso tal aconteça, fazer a higienização das mãos imediatamente;
- Substituir a máscara por uma nova assim que se encontre húmida ou suja;
- A máscara é de uso pessoal e não deve ser reutilizada;
- Remover a máscara a partir da parte de trás (não tocando na frente da máscara), segurando nos atilhos ou elásticos;
- Descartar a máscara para um contentor de lixo comum;
- Fazer a higienização das mãos após a utilização da máscara.



Antes e depois de retirar a máscara da caixa garantir a higienização das mãos.

2.1.3. Monitorizar Sintomas

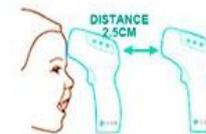
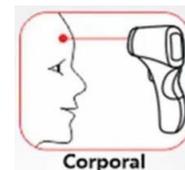
OS COLABORADORES DEVEM AVALIAR DE FORMA PERMANENTE SE APRESENTAM SINTOMAS PARA A COVID-19

- A utilização de termómetro para a medição de temperatura corporal encontra-se recomendada como medida adicional de controlo



2.1.3. Monitorizar Sintomas

Regras para a medição de temperatura (antes de iniciar o trabalho)

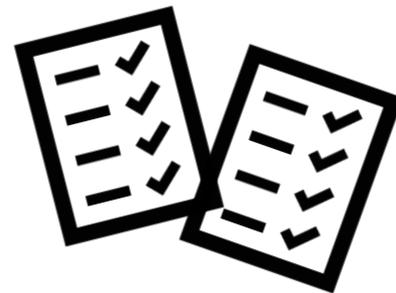


- Efetuar a higienização das mãos;
- Antes de utilizar o termómetro garantir a sua desinfeção através de toalhetas desinfetantes e ou papel (zig-zag) humedecido em desinfetante;
- Ligar o termómetro e verificar se no visor aparece o valor da última medição;
- Apontar o termómetro à testa, a luz azul indica contato, mantendo uma distância entre 2,5 a 5 cm;
- Pressionar o botão durante 5 segundos e verificar o valor apresentado no visor;
- Desinfetar de novo as mãos e o termómetro.

Caso o colaborador apresente algum sintoma ou temperatura $\geq 38^{\circ}\text{C}$, não deve iniciar o seu trabalho e deve ligar a Linha Saúde 24 (800 24 24 24) e informar de imediato o seu responsável

2.2. Unidades





2.2.1. Regras de Acesso às Unidades

Se tens algum sintoma, fica em casa, contacta com a linha SNS 24 e informa o teu responsável;

- Monitoriza sintomas e temperatura corporal à entrada e à saída da unidade. ***Se a temperatura for $\geq 38^{\circ}\text{C}$ ou apresentares algum sintoma informa o teu responsável,***
- Lava e desinfeta as mãos à entrada na unidade e na frequência definida;
- Acesso apenas a pessoal autorizado, fornecedores de mercadorias e de serviços, que apresentem boas condições de saúde e higiene

Não é permitido o acesso a quem apresentar sintomas suspeitos:

tosse, febre, ou dificuldade em respirar, dores de cabeça, diarreia, dores musculares e perda de olfato e/ou paladar.

2.2.2. Controlo de Entradas (Visitantes e Encomendas)

ENTRADA DE VISITANTES (fornecedores e pessoal autorizado)	
	Obrigatório usar máscara e proteção de roupa e cabelo, no interior da unidade;
	Higienizar as mãos;
	Manter a distância de social;
	<u>Auto-Controlar</u> a temperatura corporal e sintomas de doença;  IMPEDIDO o acesso ao restaurante em caso de temperatura ($\geq 38^{\circ}\text{C}$) ou sintomas de doença.
	Garantir que todos objetos e materiais que entram na unidade estão higienizados.

2.2.2. Controlo de Entradas (Visitantes e Encomendas)

ENTRADA DE ENCOMENDAS	
Fornecedor	 <p>Todos os equipamentos de movimentação do fornecedor em boas condições de higiene;</p>
	 <p>Eliminar saudações com contacto pessoal, minimizar a circulação na unidade e contacto com superfícies e pessoas;</p>
Unidade	 <p>Quem recebe as encomenda deve usar máscara, proteção de roupa (ex. avental descartável) e garante a higienização as mãos, antes e depois da receção;</p>
	 <p>Retirar e eliminar as embalagens de transporte (sempre que aplicável);</p>
	 <p>Higienizar equipamentos e zona de receção após cada entrega.</p>

2.2.3 Fardamento/Roupa de Trabalho

- A farda/roupa de trabalho é de uso exclusivo para o local de trabalho e deve ser lavada, preferencialmente, diariamente;
- Transporta a farda/roupa de trabalho lavada num saco plástico. No final da sua utilização, coloca-a novamente no saco plástico e fecha-o. O saco só deverá ser aberto antes da colocação na máquina de lavar e o saco eliminado.



2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza

É fundamental adotar MEDIDAS ADICIONAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO como complemento ao plano de limpeza das unidades de forma a diminuir o risco de transmissão do vírus e garantir confiança das Equipas e dos nossos clientes

SUPERFÍCIES DE ALTO CONTACTO (contacto várias pessoas)	Frequência	Produto
Puxadores das portas, botões de equipamentos e dispensadores de produto, ecrãs, teclados, interruptores, telefones e telemóveis da loja, comandos à distância, tablets, canetas, etc.	1 em 1 hora	Suma Bac D10 ou Sink Sanitizer
Balcões e barreiras acrílicas		<p><u>Lavagem automática loiça</u> L1.7 ou L4 / Esteem temperatura enxaguamento 80º a 90ºC</p> <p><u>Lavagem Manual</u> lava-enxagua -desinfeta-enxagua Suma Bac D10 ou Sink Sanitizer (Validade solução em recipiente na copa Suma Bac D10 – 2 horas)</p>
Utensílios de trabalho (partilhados)		

2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza

ÁREA DE CLIENTES	Frequência	Produto
Equipamentos e Materiais Terminais de pagamento Ementas Tabuleiros Tablets	Antes e após cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer
Mobiliário	Antes e após cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer
<u>WC's</u>	Mínimo 3x por dia	<u>Sani Des</u> / Sink Sanitizer Nota: utilizar panos diferentes ou papel para: Lavatórios/doseador/dispensador Áreas envolventes Exterior da sanita (parte interior com piaçaba)
Chão	No final de cada turno	Suma Bac D10 Sink Sanitizer

2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza

Vestiários e <u>WC's</u> Colaboradores	Frequência	Produto
Cacifos (interior e exterior)	Antes e após cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer
Chão	3 x por dia	<u>Sani Des</u>
<u>WC's</u>	Mínimo 3x por dia	<u>Sani Des</u> / <u>Sink Sanitezer</u> Nota: utilizar panos diferentes/papel para: Lavatórios, Áreas envolventes Exterior da sanita (parte interior com piaçaba)

2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza

Copa	Frequência	Produto
Pratos, louça de serviço e talheres	Após cada utilização	<p>Lavagem automática louça L1.7 ou L4 / Esteem Temperatura enxaguamento 80º a 90ºC</p> <p>Lavagem Manual lava-enxagua -desinfeta-enxagua Suma Bac D10 ou Sink Sanitizer (Validade solução em recipiente na copa Suma Bac D10 – 2 horas)</p>

UTENSÍLIOS DE LIMPEZA	Frequência	Produto
Baldes esfregões, escovas, esfregonas	Após cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer
<u>Viledas</u>	Durante e após cada utilização	Suma <u>Tab</u> (durante a utilização) + Suma Bac D10 (no final do turno) Sink Sanitizer (durante e no final do turno)

2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza

Fardas, EPI e outros equipamentos	Frequência	Produto
Farda	Diário (recomendado)	<p>Máquina de lavar / ciclo completo temperaturas > 60°C</p> <p>A roupa que não puder ser lavada a quente, deve ser lavada com ciclo de água morna (30-40°C) e desinfetada de seguida com um ciclo desinfetante, apropriado para roupa branca ou de cor, consoante o tipo de roupa a lavar.</p> <p>Se não tiver máquina de lavar, lave as suas roupas com água quente com detergente e desinfete de seguida com o desinfetante apropriado para a roupa.</p>
Viseiras, capacetes, caixas/bolsas de transporte	Antes e depois de cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer
Microfones, auriculares	Antes e depois de cada utilização	Suma Bac D10 Sink Sanitizer

2.2.5. Complemento ao Plano de Limpeza



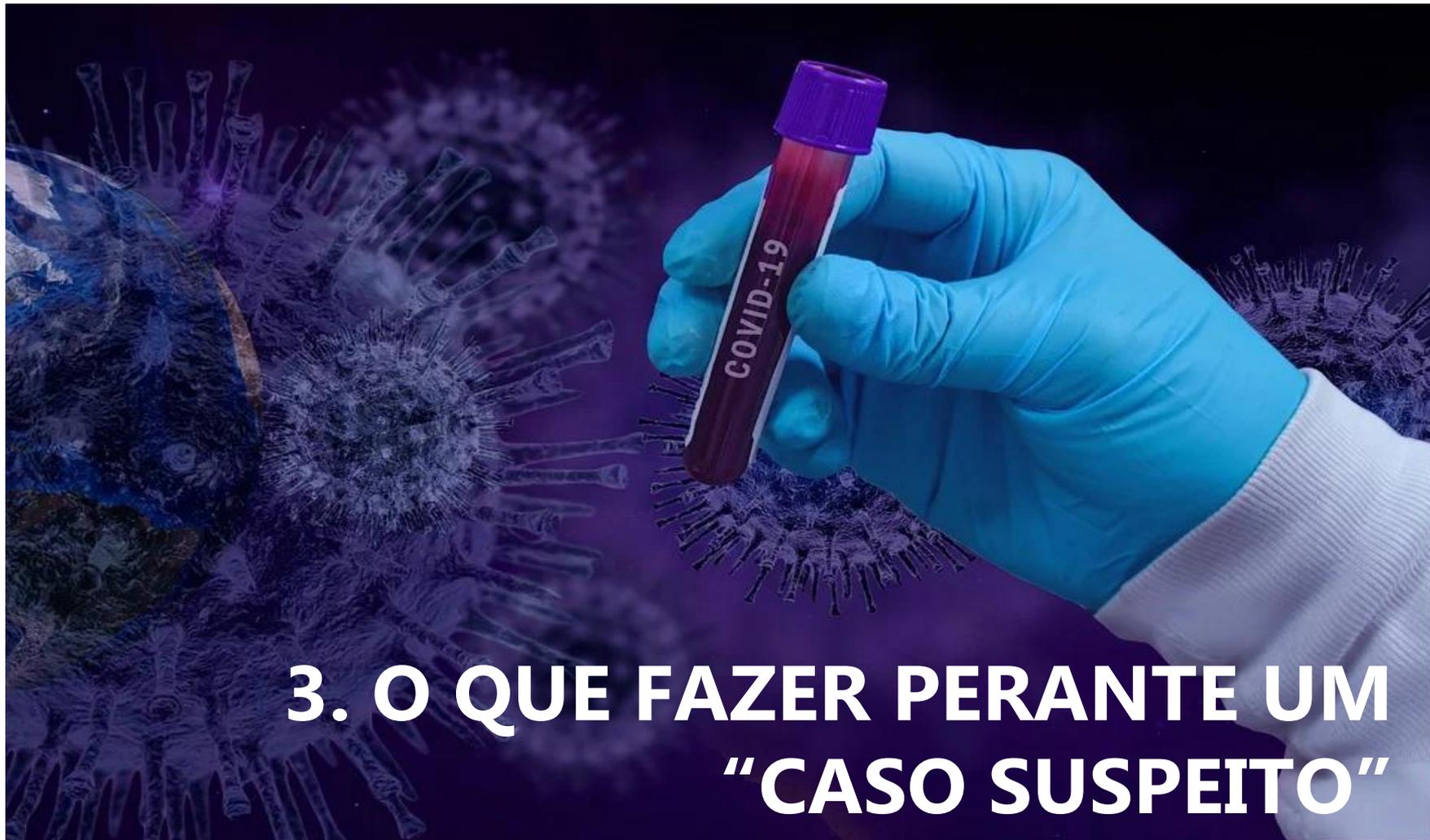
LEMBRA-TE!

- Antes de iniciar as tarefas de limpeza protege-te com máscara, luvas e avental descartável;
- Respeita o código de cores e utiliza baldes /esfregonas específicas para cada área (Área de Cliente - Área Interna - Wc's e Vestiários de Clientes);
- Garante a higienização do teu posto de trabalho: "Quem suja – Limpa!";
- Garante sempre o enxaguamento com água, após lavagem e desinfeção das superfícies e utensílios que contactam com alimentos



2.2.6. Outras Recomendações

- Incentivar o cliente a utilizar os meios de pagamento eletrónicos e a colocar os mesmos de forma autónoma nos respetivos terminais, incluindo o Cartão Continente.
- Reforçar a frequência dos protocolos de limpeza, nomeadamente de superfícies e objetos, garantindo o cumprimento estrito dos procedimentos nesta matéria, com particular atenção a superfícies de elevado contacto entre pessoas (como maçanetas/puxadores, interruptores, casas de banho, etc).
 - Nas unidades: POS, terminais MB, tablets de pedidos e dos agregadores, balcões e zonas de recolha de pedidos dos agregadores, quiosques, mesas de sala, louça, "freerefill" e dispensadores "grab&go", etc.
 - No delivery: reforçar a frequência de limpeza e desinfeção dos capacetes, assim como as caixas/bolsas de transporte a cada entrega, sem prejuízo da definição de outras regras e protocolos.
- Utilizar máscara nas deslocações em viatura pessoal ou em transportes público.



3. O QUE FAZER PERANTE UM "CASO SUSPEITO"

3.1 O que fazer perante um “caso suspeito”

Área de “isolamento”

- Cada unidade ou escritório deve identificar uma área de “isolamento”, de preferência com ventilação natural, fácil de higienizar e com acesso a telefone
- A área de “isolamento” visa impedir que outras pessoas possam ser expostas e infectadas e tem como principal objetivo evitar a propagação da doença



3.2. “Caso suspeito” – fora do local de trabalho

O responsável de unidade é informado que o colaborador apresenta sintomas, e deve:

- Aconselhar este a permanecer no domicílio/isolado, evitando contato com outras pessoas;
- Questionar se contactou o SNS 24 e pedir para descrever as indicações recebidas;
- Caso não tenha, pedir ao “caso suspeito” para ligar para a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24) e aguardar indicações sobre os procedimentos a adotar;
- Informar que pode vir a ser contactado(a) para recolha de mais informações, caso seja necessário;
- Pedir ao “caso suspeito” para manter a sua chefia informada sobre a evolução da situação.

3.3. “Caso suspeito” – no local de trabalho

- O “caso suspeito” deve encaminhá-se/ser encaminhado para a área de “isolamento”;
- Fornecer ao “caso suspeito” uma máscara cirúrgica, devendo ser este a colocar a máscara e garantir o ajuste da máscara ao rosto (nariz e boca cobertos);
- No contato com um “caso suspeito”, o responsável da unidade deve colocar máscara cirúrgica e luvas de proteção;
- Garantir a distância de segurança de 2 metros, sempre que possível;
- Pedir ao “caso suspeito” para medir a temperatura corporal e para descrever os seus sintomas;
- Validar os sintomas do “caso suspeito”.



3.3. “Caso suspeito” – no local de trabalho

- O “caso suspeito” deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica) até à chegada do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ou outras indicações da DGS;
- O acesso dos outros trabalhadores à área de “isolamento” deve ficar interdito/isolado (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência);
- A circulação dos trabalhadores designados para prestar assistência ao “caso suspeito” deverá ser limitada e sujeita a especiais medidas de controlo (ex. limpeza, eliminação das máscaras e as luvas, após cada contacto, etc.)



3.3 Caso suspeito – no local de trabalho

No final deste processo o responsável da unidade deve promover:

- A eliminação de todos os materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI) descartável;
- A desinfeção com solução desinfetante dos EPI reutilizáveis e do termómetro;
- Limpeza dos equipamentos e superfícies da área de “isolamento” e de toda as áreas utilizadas pelo “caso suspeito” ou por quem tenha estado em contacto com o “caso suspeito”



3.4 Confirmação de um caso “positivo Covid-19”

Quando haja confirmação de um “caso positivo”, o responsável da unidade deve efetuar a recolha dos seguintes dados, a comunicar aos intervenientes do processo, por email:

- Data em dos primeiros sintomas e quais;
- Data do último dia de trabalho;
- Data do contacto com a Linha Saúde 24;
- Data e local onde realizou do teste;
- Como foi informado(a) do resultado do teste.

Para uma adequada avaliação dos riscos, é ainda obrigatório realizar o cruzamento de horários

(cf. PRTJL NI 070 Coronavírus (COVID-19) “Caso suspeito” – como proceder?)

✓ Os intervenientes do processo devem ser mantidos informados sobre a evolução da situação.



Sumário:

No decorrer desta formação...

- Aprendeste que o COVID-19 é uma doença respiratória provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e para a qual ainda não existe uma vacina;
- Familiarizaste-te com todos os sintomas da doença e de que forma te podes proteger dela, tal como os comportamentos que deves adotar (uso de máscara, lavagem das mãos frequente, distanciamento social e etc.);
- Identificaste as medidas de monitorização da doença a adotar na entrada das unidades no início de cada turno e como usar máscara;
- Entendeste as medidas complementares ao plano de limpeza e a sua importância para transmitir confiança às Equipas e aos nossos clientes;
- Aprendeste como atuar no caso de surgir um caso suspeito de COVID-19 dentro ou fora das unidades.

Obrigado!

 /ibersolgroup

 @ibersolgroup

 /ibersol-group

 /www.ibersol.pt



CHECK LIST PREVENÇÃO COVID 19

Data

Apresentação Pessoal e Saúde	CONTROLO 3X/DIA		
Verificar apresentação, comportamentos e estado de saúde da equipa Consultar a Norma Manipuladores/ Monitorizar Sintomas para Covid-19/ Utilização de Máscaras	OK KO	OK KO	OK KO

Limpeza – Reforço do Plano de Limpeza	CONTROLO 2X/TURNO			
	Turno Manhã		Turno Tarde	
Verificar correcto funcionamento da máquina de lavar a loiça (detergente, funcionamento, temperatura)	OK KO		OK KO	
Superfícies de alto contacto higienizadas de hora em hora / equipamentos e materiais de serviço higienizados antes e após utilização?	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar se os vestiários e os WC's foram higienizados (após entrada dos colaboradores e no fim de cada turno)	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar higienização WC's de Clientes	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar higienização chão (áreas clientes e áreas internas)	OK KO		OK KO	
Verificar disponibilidade de gel desinfectante nas áreas de entrada e saída de <u>colaboradores</u> e <u>clientes</u>	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Controlar higienização dos utensílios de limpeza	OK KO		OK KO	

CHECK LIST PREVENÇÃO COVID 19

Data

Apresentação Pessoal e Saúde	CONTROLO 3X/DIA		
Verificar apresentação, comportamentos e estado de saúde da equipa Consultar a Norma Manipuladores/ Monitorizar Sintomas para Covid-19/ Utilização de Máscaras	OK KO	OK KO	OK KO

Limpeza	CONTROLO 2X/TURNO			
	Turno Manhã		Turno Tarde	
Verificar correcto funcionamento da máquina de lavar a loiça (detergente, funcionamento, temperatura)	OK KO		OK KO	
Superfícies de alto contacto higienizadas de hora em hora / equipamentos e materiais de serviço higienizados antes e após utilização?	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar se os vestiários e os WC's foram higienizados (após entrada dos colaboradores e no fim de cada turno)	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar higienização WC's de Clientes	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Verificar higienização chão (áreas clientes e áreas internas)	OK KO		OK KO	
Verificar disponibilidade de gel desinfectante nas áreas de entrada e saída de <u>colaboradores</u> e <u>clientes</u>	OK KO	OK KO	OK KO	OK KO
Controlar higienização dos utensílios de limpeza	OK KO		OK KO	



bragaeventos.pt

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA

V. 1.4



INDICE

INTRODUÇÃO	3
A. PARTE 1– MEDIDAS ESPECÍFICAS À ATIVIDADE	
1-Medidas para a atividade	3
2-Planta de circulação no espaço.....	4
B. PARTE 2 – MEDIDAS GERAIS	
1-Medidas de prevenção e proteção individual dos trabalhadores.....	4
2-Medidas no relacionamento com clientes e parceiros.....	4



A. INTRODUÇÃO

O presente plano tem como objetivo estabelecer medidas e procedimentos, que permitam realizar em segurança a prestação de serviços e a atividade da **Braga Eventos, Lda**, localizada no Parque industrial das Sete Fontes na Rua dos Pedreiros, número 23-25,4710-553 Braga.

Foram definidos um conjunto de procedimentos e medidas no sentido de assegurar o cumprimento integral das normas em vigor e garantir o máximo de segurança em todos os momentos da operação para um regresso em segurança e preservando a saúde de todos.

Este plano está estruturado em dois blocos: um com medidas específicas para a atividade, incluindo a utilização dos espaços e um com medidas para toda a organização, colaboradores e clientes.

Este plano é orientado para a atividade e consequente operação da Braga Eventos no evento Congresso Nacional de Medicina Interna, que se realiza nos dias 27 a 30 de agosto de 2020, nas instalações do Altice Forum Braga, sendo que não invalida a atualização das medidas à luz das orientações oficiais que possam surgir, como também a introdução de áreas novas.

A. PARTE 1– MEDIDAS ESPECÍFICAS À ATIVIDADE

1. Medidas para a atividade.

Sem prejuízo das regras e normas específicas a serem anunciadas pelas entidades competentes para a atividade de eventos, são desde já definidas as seguintes regras:

- Obrigatoriedade de utilização de máscara para todos colaboradores da Braga eventos que estejam presentes nos períodos de montagem, evento e desmontagem, dentro das instalações e de acordo com as regras do espaço.
- Respeitar as regras de medição de temperatura, higienização das mãos, etiqueta respiratória e distanciamento social referidas pelo local onde se desempenharão as atividades (desde período de montagem, evento e desmontagem);
- Todos os equipamentos, passarão por processo de desinfeção, antes da entrada nas instalações e após manuseamento dentro do espaço nos períodos de montagem e desmontagem.
- No período de evento, e no que diz respeito às áreas de trabalho técnicas, cada colaborador é responsável pela desinfeção e cuidado da sua área, assim como dos equipamentos que lhe estiverem inerentes.
- Todos os equipamentos, serão manuseados por pessoa técnica ou em casos aplicáveis (micros volantes por exemplo) por pessoa designada para o efeito (assistente de sala/hospedeira)
- Respeitar e cumprir as normas e procedimentos para desinfeção dos equipamentos de auxílio pessoal (rádios, auriculares, etc.).



- Respeitar a limitação de caminhos e percursos internos de acordo com a sinalética em vigor no espaço.

2. Planta de Circulação no espaço de evento.

Os percursos utilizados serão os definidos pelo espaço de acordo com a sinalética em prática.

B. PARTE 2 – MEDIDAS GERAIS

1. Medidas de prevenção e proteção individual dos trabalhadores

- Formação sobre Medidas de prevenção, adequada para atuação em locais externos em momento de atividade - higienização das mãos, etiqueta respiratória e conduta social.
- Fornecimento dos EPI's para desenvolvimento da atividade dentro de instalações externas - máscara, gel de desinfecção...
- Uso de máscaras obrigatório durante o período de permanência no espaço e salvaguardando que as medidas de distanciamento e desinfecção estão a ser executadas.
- Responsabilidade de acionar procedimentos em caso de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar assistência e contactar o serviço Nacional de Saúde);

2. Medidas no relacionamento com os clientes e parceiros:

- Uso de máscara obrigatório durante o processo;
- Desinfetar as mãos sempre que necessário;
- Respeitar o distanciamento social;
- Cumprir com as normas de etiqueta respiratória;

Todas estas normas serão cumpridas em conjunto com as normas em prática do espaço e do cliente para assegurar o cumprimento de todas as regras e normas.